



Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

CÓPIA

São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2021

Ilma Vereadora

Sra. Ana Inés Affonso

Presidente da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentá-la cordialmente, requiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68; IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o art. 127 da Lei Orgânica do Município, que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**, no âmbito do Município de São Leopoldo. Tendo em vista que a Câmara iniciou seu período parlamentar, solicito que o presente requerimento seja apreciado conforme art.101 item VII e Parágrafo Único, do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que São Leopoldo é sede de um dos maiores parques de tecnologia da América Latina, a ampliação do mesmo é o caminho para o desenvolvimento da cidade, especificamente na área da Tecnologia, deve, assim, esta Casa atuar para agilizar o processo, inserindo a Câmara de Vereadores e a sociedade em geral no projeto de expansão do Parque. Esta Frente ajudará na busca de soluções juntamente com o governo municipal e também o governo estadual.

Atenciosamente,

Ver. Rafael Souza

Vereador na Bancada do PDT

Oficial de Gab. da Presidência
09 / 02 / 21
Roberta Paula
Câmara Mun. de São Leopoldo